



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 8/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2021/1, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL/IFMT/REITORIA 003/2021 DOS CURSOS SUPERIORES DO IFMT

### 1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, através do Diretor Geral Substituto, Marcos Luiz Peixoto Costa, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 203 de 09 de fevereiro de 2021, TORNA PÚBLICO POR MEIO DESTE EDITAL que no período de 01 a 10 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2021/1, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/IFMT/Reitoria nº 003/2021 dos cursos superiores do IFMT.

#### 1.1 Da validade

O PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2021/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2021.

#### 1.2 Do requisito para a inscrição

a) Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data das matrículas.

#### 1.3 Das vagas Remanescentes

Curso	Vagas	Duração	Período
Bacharelado em Zootecnia	20	10 semestres	Integral

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O presente Edital, contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos para inscrição no processo seletivo de vagas remanescentes no período de 01 a 10 de abril de 2021. Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.

2.2 Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescente do IFMT - *Campus* Alta Floresta 2021/1, para seleção de ingresso por meio do histórico escolar, serão necessários os seguintes documentos:

a) CPF (obrigatoriamente do candidato);

b) Documento oficial de identificação e para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro –RNE, que comprova sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do art. 13 da Lei 6.815/80.

c) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola). Não serão considerados apenas declarações de matrículas, sem conceitos/notas para avaliação.

2.2.1 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: [coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br](mailto:coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br)

#### 2.3 Dos procedimentos para inscrição

2.3.1 O candidato deverá preencher corretamente, todos os itens do formulário de inscrição, anexar o histórico escolar do ensino médio.

2.3.2 O preenchimento do formulário de inscrição com todas as informações (nome, CPF, RG, data de nascimento etc.) deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE no nome do candidato que realizará o processo seletivo. A Inscrição realizada com documentos dos responsáveis ou outra pessoa será indeferida.

#### 2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação

2.4.1 Para comprovar os requisitos apontados nos itens 3 e 4 e subitens, o candidato deverá obrigatoriamente encaminhar pelo endereço eletrônico [coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br](mailto:coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br), em arquivo único, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez) Megabytes, cópia do histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente.

2.4.2 O candidato deve atentar-se para juntar os documentos em arquivo único, inserir e enviar conforme especificado no subitem 2.4.1, caso contrário sua inscrição será indeferida.

2.4.2.1 Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição e envio do histórico escolar, poderá solicitar auxílio junto ao *Campus* Alta Floresta, conforme especificado no item 2.9 deste edital.

2.4.3 Não serão analisados documentos (Histórico Escolar) protocolizados nos *Campi* do IFMT. Apenas os documentos (históricos) encaminhados conforme subitem 2.4.1 serão avaliados.

2.4.4 Caberá exclusivamente ao candidato ou seu responsável legal a leitura minuciosa do formulário, do edital e dos procedimentos de inscrição.

2.4.5 O candidato que apresentar apenas uma declaração, histórico escolar do ensino médio que não apresentem as notas/conceitos para avaliação ou que apresentar apenas boletim ou qualquer outro documento sem estar devidamente assinado por Diretor e/ou Secretário Escolar, será desclassificado.

2.5 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço de e-mail.

2.6. O candidato que realizar a inscrição sem enviar a documentação necessária para avaliação e classificação no processo seletivo, será desclassificado.

#### 2.7 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT - *Campus* Alta Floresta não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 2.9 Inscrições e informações nos Campi

2.9.1 Considerando a Pandemia do COVID-19 e as recomendações dos órgãos de saúde, os atendimentos presenciais para auxílio com relação às inscrições e orientações nos campi, serão realizados com observância das normas de segurança que reduzam ao máximo a possibilidade de contágio pelo SarsCov-2, sendo obrigatório para acesso ao local, uso de máscaras, de maneira adequada, cobrindo nariz e boca. O atendimento presencial será realizado de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, **obrigatoriamente por agendamento** pelo telefone (66) 3512-7033 ou pelo e-mail [coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br](mailto:coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br).

#### 2.6 Da confirmação da Inscrição

2.6.1 No dia 12/04/2021, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação da inscrição, por nome, no endereço eletrônico [alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br).

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º e 2º ano do Ensino Médio constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A classificação dar-se-á pela média final referente ao 1º e 2º anos do Ensino Médio avaliados.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

#### 3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Para efeito de classificação, as notas constantes no Histórico Escolar do Ensino médio, serão convertidas para peso em 100(cem), com 2 (duas) casas decimais.

3.3.2 Serão analisadas as notas das disciplinas de Língua Portuguesa (Português), Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia, caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será verificada a área equivalente.

3.3.3 A nota final utilizada para classificação será obtida a partir da média das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Português), Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia do 1º e 2º ano do Ensino Médio do candidato, constantes no Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar.

### 4. DOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados para fins de inscrição e comprovação de conclusão do ensino médio os seguintes documentos:

a) **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia da Base Nacional Comum Curricular, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola). Ou seja, estudantes concluintes do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros;

b) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Linguagens); Matemática; Química (Ciências da Natureza); Física (Ciências da Natureza); Biologia (Ciências da Natureza); História (Ciências Humanas) e Geografia (Ciências Humanas), constantes no Histórico Escolar do candidato;

c) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas e de Portuguesa (Linguagens e suas Tecnologias); Matemática (Matemática e suas Tecnologias); Química (Ciências da natureza e suas tecnologias); Física (Ciências da natureza e suas tecnologias); Biologia (Ciências da natureza e suas tecnologias); História (Ciências Humanas e suas Tecnologias) e Geografia (Ciências Humanas e suas Tecnologias), constantes no Histórico Escolar do candidato;

d) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM:** Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento:

I -Linguagens, códigos e suas tecnologias;

II -Ciências humanas e suas tecnologias;

III -Matemática e suas tecnologias;

IV -Ciências da natureza e suas tecnologias;

4.2 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) do candidato ao ingresso no processo seletivo, no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B”(Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); serão considerado como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;

- B, (81 a 90) = 85;

- C, RB, S, (71 a 80) = 75;

- D, R, (60 a 70) = 65;

- E, I, NS, (0 a 59) = 30.

b) Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), será considerado equívale à nota 75 (setenta e cinco).

c) Se o Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente for organizado em Ciclos de Formação Humana (Progressão Simples – PS, Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico – PPAP e Programa com Apoio Especializado –PASE), será considerado da nota a média 75 (setenta e cinco), que equivale à frequência mínima para promoção em qualquer disciplina, conforme disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei nº 9.394/1996 – LDB.

4.3 O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero), estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo 2021/1.

#### 4.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

4.4.1 O resultado do Processo seletivo 2021/1 será classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4.4.1.1 A classificação final do candidato no curso levará em conta a Média Geral obtida. As notas serão convertidas para uma escala de 100 pontos, com duas casas decimais, que posteriormente será calculada a média aritmética. O resultado será a Média Geral, com o qual o candidato concorrerá no processo seletivo.

4.4.2 Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

a. **Histórico Escolar do Ensino Médio**- Se a nota no seu boletim escolar está em escala de 0 a 100 pontos não haverá conversão.

b. Se o **Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou equivalente**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 0 a 180).

c. **Se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio –ENEM:** Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado, for em escala de 0 a 1000.

4.4.3 Os candidatos cujos Históricos Escolares contiverem Conceitos devem ler atentamente o item 4.2 e as respectivas alíneas deste Edital.

4.5 Será **ELIMINADO** o candidato que for constatado diferença do tipo de documento de escolaridade encaminhado para participação no processo seletivo e do documento apresentado no ato da matrícula.

4.6 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo as sanções penais.

#### 4.7 Do critério de desempate

4.7.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

4.8 O resultado do Processo Seletivo será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.**

### 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O resultado preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 12/04/2021 no site do IFMT - *Campus* Alta Floresta ([alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br)).

5.2 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/ e-mail.

## 6 DO RECURSO

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá até as 17h00min (dezessete horas) do dia 13/04/2021 para entrar com recurso e protocolá-lo em formulário específico, conforme anexo II do edital.

6.2 O recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

6.3 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.4 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações de dentro do prazo estipulado:

a) publicação do edital;

b) divulgação da listagem de inscritos;

c) divulgação do resultado oficial do processo seletivo.

6.5 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo I**), em primeira e única instância, à Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: [coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br](mailto:coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br)

6.6 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio(a) candidato(a) ou pelo representante legal, e em formato PDF.

6.7 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou encaminhados em formato diferente de PDF.

6.8 Não serão analisados os recursos intempestivos, sem assinatura ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

6.9 Recursos cujo teor desprezite a qualquer órgão ou a instituição pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

## 7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será publicado no dia 14/04/2021 no endereço eletrônico [alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br).

## 8 DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas pela Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT- *Campus* Alta Floresta, do dia 14 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021.

8.2 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:

a) envio dos documentos para o endereço eletrônico do Campus ([coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br](mailto:coord.zootecnia@alf.ifmt.edu.br));

b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;

c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos *Campi* do IFMT.

8.3 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula de forma *online*. Em caso de impossibilidade de matrícula online, a mesma deverá ser realizada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT *Campus* Alta Floresta, somente com horário agendado pelo telefone (66) 3512-7036 e 7037.

8.4 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula deverão ser encaminhados para e-mail do Setor de Registro Escolar do *Campus* Alta Floresta - [sre@alf.ifmt.edu.br](mailto:sre@alf.ifmt.edu.br) -, especificando no assunto (**NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**).

8.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas neste edital, perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.6 Conforme a Lei nº. 12.089, de 11 de novembro de 2009, não será permitido ao candidato, matricular-se em mais de uma instituição pública de ensino superior.

### 8.7 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.

d) Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.

e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

8.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

## 9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 Conforme Calendário Acadêmico 2021 a ser divulgado na data da matrícula.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico [alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Serão divulgados, sempre que necessário, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.

10.3 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.

10.4 O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados no endereço eletrônico [alf.ifmt.edu.br](http://alf.ifmt.edu.br)

10.5 A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

10.6 A reposição de aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento de Ensino do *Campus* Alta Floresta.

## 11 CRONOGRAMA

DATA	Evento

01/04/2021	Publicação do Edital
01/04/2021 até 10/04/2021	Período de Inscrição PRESENCIAL
12/04/2021	Divulgação de candidatos inscritos
12/04/2021	Resultado Preliminar
13/04/2021	Prazo para recurso
14/04/2021	Resultado Final
14/04/2021 até 19/04/2021	Período de Matrícula

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR EM BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO IFMT CAMPUS ALTA FLORESTA

O candidato \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer sua inscrição no Processo Seletivo de Ingresso no Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT - *Campus* Alta Floresta para turma 2021/1 e para tal fornece as informações:

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

□

IFMT - *Campus* Alta Floresta, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/2021.

Nome: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**FICHA DE RECURSO**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

DATA NASC.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

IFMT - *Campus* Alta Floresta, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Nome: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 01/04/2021 15:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160557

Código de Autenticação: c55484371d

